CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 168/2014-GPC

Limeira do Oeste - MG, 12 de dezembro de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG

Senhor Prefeito,

Atendendo à solicitação contida no Ofício nº 283/2014-GP protocolizado nesta Câmara no dia 12 de dezembro do corrente ano às 08h10min sob o nº 169/2014 devolvo a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar Nº. 05, de 05 de Dezembro de 2014, que " Altera a redação do § 1º do Artigo 25 da Lei Complementar 005/2002".

Atenciosamente,

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Vereador

Protocolado sob n.º 310
Em 18/12/14 às 12 h 33 min.
Daniela

AV. COPACABANA, 630 - FONE **(34) 3453-1029 / 3453-1300 - FAX (34) 3453-1244** - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE-MG

e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br